



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO - RS

RESOLUÇÃO N.º 001/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece índice para a revisão geral de acordo Leis Municipais nº 2.908.

ELIANE PADILHA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Promulga:

Art. 1º - É fixado em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis décimos por cento), o índice de revisão geral dos Servidores Municipais para o exercício de 2026, com base no índice IPCA – INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º - É fixado em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis décimos por cento), o índice de reajuste das diárias em consonância com a Resolução nº 005/2019.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2026.

Sala das Sessões, aos 22 de janeiro de 2026.

Eliane Padilha
Presidente da Câmara

